



REGULAMENTO

CORRIDA TROPA 00:00 – II EDIÇÃO

1. DO EVENTO

1.1. A **TROPA 00:00** - Edição II é uma corrida de rua noturna, promovida pela Tropa DC, realizada em percurso urbano oficialmente sinalizado, destinada a atletas amadores e profissionais regularmente inscritos, observadas as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.2. O evento será realizado no dia **10 de outubro de 2026**, na cidade de Araguaína - TO, com concentração, largada e chegada no **Parque 47 Central Living**, localizado na Avenida Neifer Murad, Vila Rosário.

1.3. A programação oficial compreenderá:

- 23h00 – abertura da arena do evento;
- 23h40 – aquecimento oficial;
- 23h55 – alinhamentos dos atletas;
- 00h00 – largada oficial da prova
- 01h30 – encerramento operacional do evento;
- 04h00 – encerramento oficial do evento.

ALTERAÇÕES NOS HORÁRIOS - Os horários poderão sofrer alterações em função da quantidade de inscritos ou por motivos alheios à organização, tais como emergências no trânsito, condições climáticas adversas, falhas de comunicação ou interrupções no fornecimento de energia elétrica. Qualquer mudança será devidamente comunicada pelos canais oficiais do evento.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar atletas com idade mínima de 18 anos completos até a data da prova.

- Menores de 18 anos somente poderão participar mediante autorização e acompanhados do responsável legal.

2.2. Ao efetivar a inscrição, o participante declara:

- estar em plenas condições físicas e mentais para participar da prova;
- conhecer e aceitar integralmente este Regulamento;
- assumir total responsabilidade por sua inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas conforme os lotes disponibilizados pela organização, observadas

as regras e prazos estabelecidos neste Regulamento.

3.2. O **lote especial**, limitado a **100 (cem) vagas**, será comercializado exclusivamente de forma presencial, na Matriz Sports, localizada no Shopping Lago Center, em datas e horários previamente divulgados pelos canais oficiais de comunicação da TROPA DC.

3.3. Após o encerramento do lote especial, as inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital VIA ESPORTE, disponível no endereço eletrônico (*site*) <https://viaesporte.com>.

3.4. As inscrições permanecerão abertas de **20 de junho de 2026** até **15 de setembro de 2026**, ou até o preenchimento do limite técnico de participantes, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

3.5. Para efetivar a inscrição, o participante deverá:

- preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição;
- aceitar integralmente este Regulamento;
- efetuar o pagamento por um dos meios disponibilizados pela plataforma (PIX, cartão de crédito ou débito).

3.6. Os valores das inscrições obedecerão os seguintes lotes:

Lote	Quantidade	Valor
1º Lote - especial	100 vagas	R\$ 70,00
2º Lote	200 vagas	R\$ 79,99
3º Lote	200 vagas	R\$ 89,99

3.7. O número máximo de participantes será de **500 (quinhentos) atletas**. Atingido esse limite, as inscrições serão automaticamente encerradas, independentemente da data prevista para seu término ou aviso prévio pela organização.

3.8. A inscrição é pessoal e poderá ser transferida para outro participante até o dia **10 de setembro de 2026**, após essa data em hipótese alguma haverá possibilidade de transferir sua inscrição.

3.9. Em caso de transferência de inscrição, o tamanho da camiseta permanecerá o mesmo informado na inscrição original.

3.10. Em caso de desistência, o participante poderá solicitar o cancelamento da inscrição até **30 (trinta) dias antes da realização do evento**, fazendo jus ao reembolso de **50% (cinquenta por cento)** do valor pago.

3.11. A solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail **luanbraga151@gmail.com**, acompanhada do comprovante de pagamento e documento oficial de identificação. O reembolso será realizado em até **15 (quinze) dias** após a realização do evento.

3.12. Em caso de cancelamento da inscrição, eventual taxa de conveniência, taxa de serviço ou tarifa de processamento cobrada pela plataforma de inscrições não será objeto de reembolso pela organização,

3.13. A organização poderá, por motivos técnicos, operacionais, estruturais ou de força maior,

alterar prazos, suspender inscrições, criar novos lotes, ampliar ou reduzir o número de vagas, sempre que necessário para garantir a adequada realização do evento.

4. DO PERCURSO

- 4.1. A prova será disputada em **percurso único de 5 km, com largada e chegada na Avenida Neifer Murad**, percorrendo a **Avenida Siqueira Campos**, conforme mapa oficial divulgado pela organização.
- 4.2. O percurso será previamente definido pela organização e poderá ser sinalizado, conforme necessidade operacional, mediante utilização de cones, staffs, placas indicativas, faixas, pinturas temporárias, fitas de isolamento ou outros dispositivos destinados à orientação e à segurança dos participantes.
- 4.3. É de responsabilidade exclusiva do atleta conhecer, observar e seguir rigorosamente o percurso oficial, respeitando toda a sinalização instalada, bem como as orientações da organização, staffs, fiscais de prova e agentes de trânsito.
- 4.4. O atleta que cortar caminho, alterar o percurso oficial, receber auxílio externo que lhe proporcione vantagem esportiva, utilizar qualquer meio de transporte durante a prova ou desrespeitar as orientações da organização estará sujeito à desclassificação imediata.
- 4.5. O tempo limite para conclusão da prova será de 1h30 (uma hora e trinta minutos), contados a partir da largada oficial, realizada às 00h01. Após esse período, o participante será considerado desclassificado para fins de classificação oficial, podendo a organização iniciar a desmontagem da estrutura operacional e liberar gradativamente o percurso para o trânsito de veículos.
- 4.6. A organização poderá promover alterações no percurso, no local de largada e chegada ou na programação do evento, por motivos técnicos, operacionais, climáticos, de segurança ou em atendimento às determinações dos órgãos públicos competentes, comprometendo-se a divulgar previamente quaisquer alterações, sempre que possível.

ALTERAÇÕES NO PERCURSO - O percurso da prova será de aproximadamente 5 km, podendo sofrer adequações técnicas em seu traçado ou extensão, em razão de exigências dos órgãos públicos competentes, condições operacionais, intervenções viárias ou quaisquer circunstâncias que possam comprometer a segurança e a adequada realização do evento.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. A premiação geral da prova de 5KM será:

- Masculino

Colocação	Prêmio
1º Lugar	Troféu e R\$ 500,00
2º Lugar	Troféu e R\$ 400,00
3º Lugar	Troféu e R\$ 300,00

- Feminino

Colocação	Prêmio
1º Lugar	Troféu e R\$ 500,00
2º Lugar	Troféu e R\$ 400,00
3º Lugar	Troféu e R\$ 300,00

6. Será premiado também, as três equipes com maior número de atletas inscritos, desde que tenham adicionado no ato da inscrição o nome do grupo/equipe:

Colocação	Prêmio
1º Lugar	Troféu e 1 barril de <i>Choop</i>
2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu

7. DO KIT DO ATLETA

- 7.1. O kit do atleta será distribuído a todos os inscritos e será composto por:

- **Número de peito (USO OBRIGATÓRIO)** que deverá ser fixado na altura do tórax por quatro alfinetes, sendo um de cada extremidade;
- **Camiseta oficial** do evento (**USO OBRIGATÓRIO**);
- Medalha de participação (para os atletas que concluírem regularmente a prova);
- Eventuais brindes disponibilizados pelos patrocinadores.

- 7.2. O local, data e horário para retirada dos kits serão divulgados previamente pelos canais oficiais da organização.

- 7.3. O kit do atleta será entregue exclusivamente aos participantes regularmente inscritos, mediante apresentação de documento oficial com foto.

- 7.4. No momento da retirada do kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais, podendo solicitar alteração no mesmo ato, caso existam divergências. Após a entrega do kit, a organização estará desobrigada de efetuar qualquer alteração cadastral, isentando-se da responsabilidade por eventuais danos ocasionados em função das informações prestadas pelo atleta no ato da inscrição (*online*);

- 7.5. Terceiros poderão retirar o kit mediante apresentação de documento oficial do atleta inscrito ou autorização da organização.

8. DA CRONOMETRAGEM

- 8.1. A prova poderá cronometrada por sistema definido e a critério da organização.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

- 9.1. O atleta é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição. Constatada fraude, adulteração de documentos ou fornecimento de informações falsas, o atleta será imediatamente desclassificado da prova, perderá o direito à premiação e poderá responder nas esferas administrativa, civil e penal, na forma da legislação vigente.
- 9.2. O atleta que, durante a prova, alterar o percurso oficial, cortar caminho, pegar carona, utilizar qualquer meio de transporte, praticar atos antidesportivos ou descumprir as orientações da organização será imediatamente desclassificado e não poderá subir ao pódio.
- 9.3. A prática de qualquer das condutas previstas no item anterior poderá acarretar, a critério da organização, a suspensão do atleta de participar de eventos promovidos pela TROPA DC pelo período de até 01 (um) ano.

10. DO APOIO E HIDRATAÇÃO

- 10.1. A organização disponibilizará estrutura de apoio aos participantes durante a realização do evento, composta por equipe operacional, staffs e demais recursos necessários ao desenvolvimento seguro da prova.
- 10.2. Na área de concentração, largada e chegada poderão ser disponibilizados água, frutas e outros itens de hidratação e alimentação, conforme planejamento da organização e disponibilidade dos parceiros do evento.
- 10.3. Poderão ser disponibilizados pontos de hidratação com água ao longo do percurso, de acordo com critérios técnicos e operacionais definidos pela organização.
- 10.4. Os atletas que, por qualquer motivo, optarem por interromper sua participação deverão comunicar imediatamente à equipe de apoio ou aos staffs posicionados ao longo do percurso, para que sejam adotadas as providências necessárias.
- 10.5. O evento poderá contar com atendimento de ambulância durante sua realização, conforme planejamento operacional da organização.

11. DA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

- 11.1. O percurso será previamente definido pela organização e poderá ser sinalizado por meio de cones, staffs, placas indicativas, fitas de isolamento, pinturas temporárias e outros dispositivos considerados necessários para orientar os participantes e garantir a segurança do evento.
- 11.2. A prova contará com estrutura de segurança e apoio operacional, composta por equipe organizadora, staffs, atendimento hospitalar com ambulância e demais recursos necessários à realização do evento, conforme planejamento da organização.
- 11.3. Os atletas deverão estar em condições físicas e de saúde compatíveis com a prática

da corrida de rua, sendo de sua exclusiva responsabilidade avaliar sua aptidão para participação no evento. Em caso de mal-estar, acidente ou qualquer situação que comprometa sua integridade física, o atleta deverá comunicar imediatamente à equipe de apoio ou aos staffs para que sejam adotadas as providências cabíveis.

- 11.4. Os atletas deverão manter conduta ética e espírito esportivo durante toda a prova, respeitando os demais participantes, a equipe organizadora, os staffs, os agentes públicos e as orientações repassadas ao longo do percurso.
- 11.5. Os participantes comprometem-se a preservar o meio ambiente e a zelar pela limpeza do percurso, sendo proibido o descarte de resíduos fora dos locais indicados pela organização.
- 11.6. A organização poderá retirar da prova, a qualquer momento, o atleta que apresentar condições físicas incompatíveis com a continuidade da participação ou cuja permanência represente risco à sua própria segurança ou à de terceiros.
- 11.7. A organização recomenda que todos os participantes realizem avaliação médica periódica e mantenham seus exames de saúde atualizados, sendo a participação no evento de inteira responsabilidade do atleta.

12. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 12.1. Ao efetuar sua inscrição e participar do evento, o atleta autoriza, de forma gratuita, a captação e utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos, transmissões e demais registros produzidos durante a realização da prova, para fins de divulgação institucional, promocional e publicitária da TROPA DC, do evento e de seus patrocinadores, apoiadores e parceiros, em qualquer meio de comunicação, em qualquer tempo, sem que isso gere direito a qualquer remuneração ou indenização.
- 12.2. Os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição serão utilizados para fins relacionados à organização, execução, divulgação dos resultados e comunicação oficial do evento, podendo ser compartilhados, quando necessário, com empresas responsáveis pelo sistema de inscrições, cronometragem, patrocinadores, apoiadores e parceiros envolvidos na realização da prova, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).
- 12.3. Ao realizar sua inscrição, o participante autoriza o recebimento de comunicações relacionadas ao evento e às atividades promovidas pela TROPA DC, seus patrocinadores, apoiadores e parceiros, por meio dos contatos informados no cadastro, podendo solicitar o descadastramento dessas comunicações a qualquer momento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A organização do evento solicita extrema atenção dos atletas, às chamadas do sistema de som na área da largada para eventuais ajustes nos respectivos horários e informações importantes.
- 13.2. A participação no evento não gera direito ao recebimento de qualquer cachê, ajuda de

- custo ou remuneração de qualquer natureza.
- 13.3. Ao efetuar sua inscrição, o atleta **DECLARA** estar em plenas condições físicas e de saúde para participar da prova, assumindo inteira responsabilidade por sua participação por quaisquer danos que venha a sofrer durante e depois do evento.
 - 13.4. Eventuais recursos relativos aos resultados oficiais deverão ser apresentados à organização no prazo de até **15 (quinze) minutos** após sua divulgação no dia e local do evento.
 - 13.5. O atleta é responsável pelos danos que, por ação ou omissão, vier a causar a terceiros, a outros participantes ou ao patrimônio público ou privado durante a realização do evento.
 - 13.6. O posicionamento na área de largada é de responsabilidade do próprio atleta, respeitando as orientações da organização.
 - 13.7. Ao se inscrever, o atleta **DECLARA** conhecer e aceitar integralmente este Regulamento, responsabilizando-se pelas despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e demais custos decorrentes de sua participação, antes, durante e depois do evento.
 - 13.8. Caso o evento seja adiado por motivo de força maior, caso fortuito, questões climáticas, determinações dos órgãos públicos ou outras circunstâncias alheias à vontade da organização, será divulgada nova data de realização, permanecendo válidas as inscrições já efetivadas, salvo deliberação em contrário da organização.
 - 13.9. O número de peito deverá permanecer visível na parte frontal do corpo durante toda a prova, sendo vedada sua alteração, ocultação ou transferência a terceiros.
 - 13.10. Somente integrarão a classificação oficial os atletas que concluírem integralmente o percurso dentro do tempo limite estabelecido neste Regulamento.
 - 13.11. O atleta que ultrapassar o tempo limite da prova deverá seguir as orientações da equipe de apoio até a chegada, para fins de controle e segurança dos participantes.
 - 13.12. A organização reserva-se o direito de promover alterações e retificações neste Regulamento, até a data de realização do evento, mediante divulgação em seus canais oficiais de comunicação. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados e decididos, em caráter definitivo, pela organização.